



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 163, DE 04 DE MARÇO DE 2025

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médicos anexos,

CONCEDE

À servidora municipal **CRISTIANE PLESZEVY FUHR**, Secretária de Escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, **a contar de 18/02/2025 a 04/03/2025**, conforme atestados médicos anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de março de 2025.

Clécio Antônio Mulbeier
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Aos 04/03/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.